

## Licitação Planalto PR - Carla

---

**De:** Marcia Kulik <marcia.kulik@venezanet.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 21 de outubro de 2022 09:07  
**Para:** licitacao@planalto.pr.gov.br  
**Assunto:** IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022 - Município de Planalto  
**Anexos:** ECF2F6EDEEC141C39836044103D22CF5.png; CONTRATO SOCIAL - 5Alteração -140920.pdf; PROCURAÇÃO 3.pdf; cnh patrick.pdf; 310L Retroescavadeira.pdf; Impugnação - PE 085\_22 - PM de Planalto.pdf

Bom Dia!

A Veneza Equipamentos Sul, CNPJ 29.644.666/0001-64. Representante dos equipamentos John Deere, vem respeitosamente diante deste município solicitar esclarecimento e impugnação ao referente ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022 do Município de Planalto, onde este refere-se a compra de 1 Retroescavadeira.

Anexo nossa intenção de impugnação.

Favor registrar solicitação de esclarecimento e impugnação e confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



**Marcia Kulik**  
ANALISTA ADMINISTRATIVO DE VENDAS | VE SU

marcia.kulik@venezanet.com  
(41) 3165-6600  
Curitiba, PR



 CLIENTE NA VEIA

 [www.venezanet.com](http://www.venezanet.com)

 [/company/grupovenezasul](https://www.linkedin.com/company/grupovenezasul)



---

**AO ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO  
PR**

**REFERÊNCIA: Edital de Pregão Eletrônico nº 085 / 2022**

A empresa Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda., inscrita no CNPJ nº 29.644.666/0001-64, com sede na Rodovia BR 277, Curitiba – Ponta Grossa nº 2160, município de Curitiba/PR, por intermédio de seu Gerente Comercial, o Sr. Patrick Maicon Motta, 2998192/SESP/SC, CPF 034.771.679-29, brasileiro, casado, residente na Rua Doutor Eugenio Bertoli, nº 3062, Casa 04, Bairro: Santa Felicidade, Curitiba / Paraná, na qualidade de licitante do Pregão Eletrônico acima mencionado vem respeitosamente, tempestivamente, com fulcro nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 do edital supra, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL em face das exigências contidas no instrumento convocatório, requerendo assim as modificações necessárias.

**Constitui objeto da presente licitação:**

RETROESCAVADEIRA, nova, sem uso, ano de fabricação mínimo 2022, peso operacional entre 7.000 e 8.500 kg, equipada com motor diesel, com potência líquida superior ou igual a 85HP, transmissão com pelo menos 4 marchas frente e 4 marchas trás, tração 4x4, freios multidisco em banho de óleo, caçamba da escavadeira de uso geral com capacidade mínima de 0,24m<sup>3</sup>, caçamba da carregadeira de uso geral com capacidade mínima de 0,96m<sup>3</sup>....

**1. Das razões de Impugnação**

Curitiba/PR: 41 3165.6600 - Rod. Br 277, nº2160 Mossunguê |PR | Brasil |CEP: 82305-100

Cascavel/PR: 45 3122.8820 - Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont | PR | Brasil | CEP: 85806-600

Palhoça/SC: 48 3283.4172 - Rod BR-101, s/n, Km 214, Centro|SC| Brasil | CEP: 88131-390

[www.VenezaEquipamentos.com.br](http://www.VenezaEquipamentos.com.br)



---

Examinando criteriosamente o edital promulgado, objetivando a contratação dos produtos delimitados em seu objeto, a Impugnante constatou que contém exigência que não só restringem o universo de possíveis competidores, como estão a comprometer a legalidade do certame.

Para sustentar seus argumentos invoca-se o disposto na Lei 10.520/2002:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

Ao impor requisitos excessivos e desnecessários, o Edital limitou claramente a competição, afastando-se do objetivo maior do pregão que é assegurar a participação do maior número possível de participantes, acirrando a competição, o que permitiria a obtenção de um melhor preço.

Também há afronta aos princípios constitucionais da isonomia e da igualdade, insertos no art. 3º da Lei 8.666/93, o qual dispõe que:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Curitiba/PR: 41 3165.6600 - Rod. Br 277, nº2160 Mossunguê | PR | Brasil | CEP: 82305-100

Cascavel/PR: 45 3122.8820 - Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont | PR | Brasil | CEP: 85806-600

Palhoça/SC: 48 3283.4172 - Rod BR-101, s/n, Km 214, Centro | SC | Brasil | CEP: 88131-390

[www.VenezaEquipamentos.com.br](http://www.VenezaEquipamentos.com.br)

---

Semelhante regra consta do caput do art. 5º, do Decreto 5450/2005, que acrescenta o princípio da razoabilidade:

Art. 5º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

As cláusulas inseridas no instrumento convocatório que, indiretamente, prejudicarem o caráter competitivo da licitação serão tidas como inválidas, o que desafiará a suspensão do certame.

## **DOS PEDIDOS**

Isso posto, requer a Vossa Senhoria seja recebida a presente impugnação, suspendendo-se a realização do pregão, a fim de que se procedam as adequações dos seguintes termos do edital:

- a) Seja retificada as exigências abaixo apontadas:

### **Aonde se lê:**

transmissão com pelo menos 4 marchas frente e 4 marchas trás.

### **Leia-se:**

transmissão com pelo menos 4 marchas frente e 2 marchas trás.





Convém ressaltar que o procedimento do pregão está sujeito à análise de sua regularidade e legalidade pelos Poderes Fiscalizadores, sendo certo que a Recorrente adotará os mecanismos judiciais para a defesa de seus direitos e do próprio interesse público, e, sobretudo, para fazer valer as regras que disciplinam as licitações.

Nestes termos

Pede deferimento

Curitiba, 21 de Outubro de 2022.

**Patrick Maicon Motta**

**Gerente Comercial**

**RG: 2998192/SESP/SC**

**CPF: 034.771.679-29**

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA.**

**29 644 666/0001-64**  
**VENEZA EQUIPAMENTOS**  
**SUL COMÉRCIO LTDA**  
Rod. BR 277 nº 2160  
Mossunguê - CEP 82305-100  
Curitiba - PR

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL      |  | MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA |  | DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO |              | CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO |  |
|-------------------------------------|--|------------------------------|--|-----------------------------------|--------------|----------------------------------|--|
| NOME                                |  | PATRICK MAICON MOTTA         |  |                                   |              |                                  |  |
| DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF |  | 2998192 SESP SC              |  |                                   |              |                                  |  |
| CPF                                 |  | 034.771.679-29               |  |                                   |              |                                  |  |
| DATA NASCIMENTO                     |  | 04/10/1982                   |  |                                   |              |                                  |  |
| FILIAÇÃO                            |  | HERCILIO MOTTA NETO          |  |                                   |              |                                  |  |
|                                     |  | ANA TEREZINHA REHBEIN MOTTA  |  |                                   |              |                                  |  |
| PERMISSÃO                           |  | ACC                          |  | CAT. HAB                          |              | B                                |  |
| Nº REGISTRO                         |  | 01549907306                  |  | VALIDADE                          |              | 13/10/2025                       |  |
|                                     |  |                              |  | 1ª HABILITAÇÃO                    |              | 27/11/2000                       |  |
| OBSERVAÇÕES                         |  |                              |  |                                   |              |                                  |  |
|                                     |  |                              |  |                                   |              |                                  |  |
| LOCAL                               |  | ASSINATURA DO PORTADOR       |  |                                   | DATA EMISSÃO |                                  |  |
| CURITIBA, PR                        |  |                              |  |                                   | 13/10/2020   |                                  |  |
|                                     |  | ASSINATURA DO EMISSOR        |  |                                   | 36693780238  |                                  |  |
|                                     |  |                              |  |                                   | PR918680522  |                                  |  |
|                                     |  | PARANÁ                       |  |                                   |              |                                  |  |

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2136327820

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2136327820

---

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64**  
**JUCEPAR (NIRE) 41208702117**  
**5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

---

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito que entre si fazem as partes a seguir identificadas, como outorgante e reciprocamente outorgadas a saber:

### **I- IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**I.1- MARCOS HACKER DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 29/06/1986, natural de RECIFE/(PE), portador da Cédula de Identidade Nº 5.992.033 SSP/(PE), e inscrito no CNPF sob Nº 051.684.544-61, residente e domiciliado na Rua Diogo Jacome Nº 518, Apto. 151 Bloco 1, Bairro Vila Nova Conceição na Cidade de São Paulo /(SP), CEP 04512-001 e,

**I.2 JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 06/04/1990, natural de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, portador da Cédula de Identidade Nº 1.800.923 ITEP/RN, e inscrito no CNPF / MF sob o nº 076.387.884-78, residente e domiciliado na Rua Des. Dionísio Filgueira, nº 864, Aptº 701, Bairro Petrópolis, na Cidade de Natal/(RN), CEP 59.014-020,.

### **II- FINALIDADE E ESTIPULAÇÕES**

**II.1-** As partes acima identificadas nos itens I.1, e I.2 do título I, deste instrumento aqui doravante designadas em conjunto de **SÓCIOS** e ou **CONTRATANTES**, na qualidade de únicos sócios e detentores da totalidade das quotas que compõem o capital social de **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA.**, sociedade empresária de natureza privada do tipo limitada, inscrita no Cadastro Nacional de

---

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64

JUCEPAR (NIRE) 41208702117

5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

---

Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64, com sede e foro na Rodovia BR 277 Curitiba-Ponta Grossa nº 2160, Galpão A, Bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, CEP 82305-100, aqui referida apenas como **SOCIEDADE**, na conformidade do seu Contrato Social regularmente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE nº 41208702117, em 01 (um) de dezembro de 2017, têm justo e acordado celebrarem o presente instrumento de alteração estatutária e consolidação dos seus atos constitutivos, sendo o presente instrumento aqui referido apenas como **CONTRATO** e ou **INSTRUMENTO**, **objetivando Aumentar o Capital Social da sociedade, inclusão de novos CNAES secundários e consolidação do contrato social**, mediante todos os termos, cláusulas e condições seguintes, que livremente estipulam, aceitam, reciprocamente outorgam e mutuamente se obrigam a cumprir, a qualquer tempo, em caráter irrevogável e irretratável, por si e por seus herdeiros e ou sucessores:

### III- AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

III.1- Os sócios quotistas da Sociedade, representando a totalidade do capital social, resolvem aumentar o Capital Social da sociedade no valor de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais), divididas em 3.600.000 (Três milhões e seiscentas mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passando o Capital Social atual de R\$ 7.980.000,00 (sete milhões, novecentos e oitenta mil reais) para R\$ 11.580.000,00 (onze milhões, quinhentos e oitenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional e distribuídos da seguinte forma:

---

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64**  
**JUCEPAR (NIRE) 41208702117**  
**5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

---

| <b>SÓCIOS</b>              | <b>Nº COTAS</b>   | <b>%</b>      | <b>INTEGRALIZADO</b>     |
|----------------------------|-------------------|---------------|--------------------------|
| JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO | 5.790.000         | 50            | R\$ 5.790.000,00         |
| MARCOS HACKER DE MELO      | 5.790.000         | 50            | R\$ 5.790.000,00         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>11.580.000</b> | <b>100,00</b> | <b>R\$ 11.580.000,00</b> |

#### **IV- INCLUSAO DE CNAES SECUNDÁRIOS**

IV.1- Com o intuito de melhor atender os clientes e a operação como um todo os sócios quotistas da sociedade, representando a totalidade do capital social, resolvem incluir os seguintes CNAES secundários:

4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar

#### **V. - MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

V.1- Em razão das alterações estatutárias realizadas através deste instrumento, o contrato de Constituição Social da SOCIEDADE passará a vigorar com a seguinte redação consolidada, revogadas todas as disposições anteriores, a partir desta data, para todos os fins e efeitos de direito.

---

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64**  
**JUCEPAR (NIRE) 41208702117**  
**5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

---

---

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64**  
**JUCEPAR (NIRE) 41208702117**  
**5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

---

## **CAPÍTULO I**

### **DOS SOCIOS, DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**I.1- MARCOS HACKER DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 29/06/1986, natural de RECIFE/(PE), portador da Cédula de Identidade Nº 5.992.033 SSP/(PE), e inscrito no CNPF sob Nº 051.684.544-61, residente e domiciliado na Rua Diogo Jacome Nº 518, Apto. 151 Bloco 1, Bairro Vila Nova Conceição na Cidade de São Paulo /(SP), CEP 04512-001 e,

**I.2 JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 06/04/1990, natural de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, portador da Cédula de Identidade Nº 1.800.923 ITEP/RN, e inscrito no CNPF / MF sob o nº 076.387.884-78, residente e domiciliado na Rua Des. Dionísio Filgueira, nº 864, Aptº. 701, Bairro Petrópolis, na Cidade de Natal/(RN), CEP 59.014-020;.

**Art. 1º** - A Sociedade é constituída sob a forma de empresa (sociedade empresária), do tipo limitada, com a denominação social de **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**. regendo-se pelo presente contrato social, pelo Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis à espécie, e, supletivamente, pela Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas).

---

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

---

**Art. 2º** - A Sociedade tem por objeto:

**Atividade Principal:**

- a) 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

**Atividades Secundárias:**

- b) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- c) 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- d) 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
- e) 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- f) 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- g) 4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
- h) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- i) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- j) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- k) 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

**Art. 3º** - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Curitiba no Estado do Paraná, a Rodovia BR-277 Curitiba- Ponta Grossa, n.º 2160, Galpão A, Bairro Mossunguê, CEP 82.305-100, na cidade de Curitiba/PR, filial de nº 1 situada a Rodovia BR 277 Km 599,5 Bairro Santos Dumont, CEP 85804-600 na cidade de Cascavel/PR, Filial de nº 2

---

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64**  
**JUCEPAR (NIRE) 41208702117**  
**5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

---

situada na Rodovia BR-101 S/Nº, KM 214, Bairro Centro, CEP 88131-390, na Cidade de Palhoça no estado de Santa Catarina e Filial de nº 3, situada na Avenida Araucária s/nº, Bairro Lagoa - Fazenda Monte Alegre, CEP 84279-000, na Cidade de Telêmaco Borba no estado do Paraná, podendo abrir e extinguir filiais, escritórios, agências, sucursais, oficinas, depósitos e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, observadas as disposições legais aplicáveis.

**Art. 4º** - A Sociedade durará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do arquivamento deste contrato de constituição social, no registro público mercantil.

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL SOCIAL**

**Art. 5º** - O capital da Sociedade é de R\$ 11.580.000,00 (onze milhões, quinhentos e oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 11.580.000 (onze milhões, quinhentos e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

- a) O sócio MARCOS HACKER DE MELO, é titular de 5.790.000 (cinco milhões, setecentos e noventa mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o montante de R\$ 5.790.000,00 (cinco milhões, setecentos e noventa mil reais), representando uma participação societária equivalente a 50,00 % (cinquenta por cento), em relação à totalidade do capital social;
- b) O sócio JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO, é titular de 5.790.000 (cinco milhões, setecentos e noventa mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o montante de R\$ 5.790.000,00 (cinco milhões, setecentos e noventa mil



---

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64**  
**JUCEPAR (NIRE) 41208702117**  
**5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

---

reais), representando uma participação societária equivalente a 50,00 % (cinquenta por cento), em relação à totalidade do capital social;

§1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das quotas que possuir, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

§2º - O capital da Sociedade poderá ser aumentado pela subscrição de novas quotas, com integralização em dinheiro ou através da incorporação de créditos, bens e direitos susceptíveis de avaliação ou por qualquer outra forma permitida em lei, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria de 3/4 (três quartos) em relação a totalidade do capital social.

§3º - As quotas serão intransferíveis a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, em contrato especial para admissão do novo sócio, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes.

§ 4º - Os lucros e/ou prejuízos serão apurados e distribuídos entre os sócios, de forma proporcional às suas participações no capital social.

### **CAPÍTULO III** **DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 6º** - A administração da Sociedade caberá aos sócios, **JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO** e **MARCOS HACKER DE MELO**, em conjunto ou isoladamente, respectivamente, os quais ficam de logo empossados e dispensados de prestar caução; investidos de todos os poderes inerentes às suas funções nos termos da lei, necessários ao bom e regular desenvolvimento das atividades empresarias e cumprimento do objeto social; representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; podendo ainda: comprar, vender, alugar, hipotecar, onerar e alienar bens e direitos patrimoniais, sob qualquer forma ou título, móveis ou imóveis, corpóreos ou incorpóreos, concretos ou abstratos, susceptíveis ou não de avaliação; abrir,

---

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64

JUCEPAR (NIRE) 41208702117

5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

---

movimentar e encerrar contas correntes bancárias e de investimentos em quaisquer estabelecimentos da rede pública ou particular; contrair empréstimos e financiamentos; emitir endossar e aceitar cheques, ordens de saques e transferências, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, conhecimentos de transportes e quaisquer outros títulos e papéis; admitir e demitir empregados; constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes poderes específicos, estabelecer salários, honorários; estipular e aceitar preços e outras formas de remuneração e pagamento; enfim, praticar todos os atos inerentes à sua função, sujeito a prestação de contas, anualmente, na forma do disposto no artigo 1.065, do Código Civil Brasileiro; vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao objeto e interesses sociais, como a prestação de garantias em favor de terceiros e ou dos próprios sócios, sem que todos o consentam.

**Parágrafo Único** - Os diretores perceberão remuneração mensal, a título de “pro-labore”, no valor estabelecido pela maioria dos sócios, de acordo com a situação econômica e disponibilidades financeiras da Sociedade, devendo os valores pagos serem levados a débito de conta de despesas gerais.

#### **CAPÍTULO IV DAS DELIBERAÇÕES**

**Art. 7º** - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões dos sócios quotistas.

**§1º** - As reuniões serão convocadas por qualquer dos diretores, ou pelos sócios quotistas que representem no mínimo a maioria de 3/4 (três quartos) do capital social, mediante carta protocolada ou edital publicado 1 (uma) vez em jornal de grande circulação no Estado do Paraná, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da sua realização.

**§2º**- O comparecimento de todos os sócios quotistas à reunião dispensa o ato de convocação prévia.

---

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64**

**JUCEPAR (NIRE) 41208702117**

**5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

---

**§3º** - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios quotistas que representem no mínimo a maioria de 3/4 (três quartos) do capital da Sociedade, ressalvadas as matérias que legalmente exigirem quorum mínimo superior para as suas aprovações, correspondendo cada quota a 1(um) voto.

**§4º** - No caso de empate na votação de qualquer matéria, a deliberação será considerada não aprovada.

**§5º** - Das reuniões dos sócios quotistas deverão ser lavradas atas circunstanciadas, a serem averbadas e arquivadas no registro público mercantil.

**§ 6º** - Os sócios quotistas reunir-se-ão pelo menos uma vez, no primeiro trimestre de cada ano, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Art. 8º** - O contrato social poderá ser alterado, no todo ou em parte, inclusive para a modificação e ou transformação do tipo societário, mediante deliberação dos sócios quotistas que representem no mínimo a maioria de 3/4 (três quartos) do capital social.

**Parágrafo Único** - Deliberada e autorizada a modificação e ou alteração do contrato social, o instrumento que a consolidar, independe da assinatura de todos os sócios quotistas, assistindo ao sócio que divergir a faculdade de se retirar da Sociedade, devendo as suas quotas serem liquidadas pelo seu valor patrimonial líquido, para efeito de pagamento dos direitos e haveres do sócio que usar o seu direito de recesso.

## **CAPÍTULO V**

### **DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA CESSÃO DE QUOTAS**

**Art. 9º** - Na proporção das quotas que detiverem, terão os sócios quotistas preferência para a subscrição de novas quotas provenientes do aumento do capital social, com a entrada de novos recursos ou com a apropriação de créditos.

---

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64**

**JUCEPAR (NIRE) 41208702117**

**5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

---

**Art. 10** - Os sócios quotistas, na proporção das quotas que detiverem no capital, terão preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio que usar do seu direito de recesso previsto na parte final do parágrafo único do artigo 8º deste contrato.

**Art. 11** - É livre a cessão de quotas entre os sócios, observado, porém, o direito de preferência dos demais para a aquisição das quotas do cedente, na proporção das quotas que então detiverem no capital social.

**Art. 12** - Na hipótese de sucessão "mortis causa", verificada por qualquer motivo a impossibilidade da entrada na Sociedade dos sucessores do sócio falecido, os quotistas remanescentes, na proporção das quotas que detiveram no capital, terão preferência, em igualdade e condições, para adquirir as quotas e direitos dos sucessores, observando-se, neste caso, o que a respeito é estabelecido para o caso.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO DIREITO DE RECESSO, INCAPACIDADE E EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**Art. 13** - O exercício do direito de recesso, a declaração judicial de incapacidade e a exclusão de qualquer dos sócios quotistas não acarretará a dissolução da Sociedade, desde que restabelecido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data do evento e os demais queiram com ela continuar.

**Art. 14** - A incapacidade do sócio quotista será verificada através de declaração judicial, com sentença transitada em julgado, inclusive nos casos de declaração de falência de empresa em geral, da qual o sócio era quotista ou diretor, posto que considerado falido ou a ele equiparado.

---

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64**

**JUCEPAR (NIRE) 41208702117**

**5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

---

**Art. 15** - A apuração do capital e haveres do sócio que usar do direito de recesso, tiver a sua incapacidade declarada ou for excluído obedecerá às seguintes condições: a) se o fato ocorrer até 6 (seis) meses após o encerramento do ano social, proceder-se-á à apuração com base no Balanço Geral do exercício findo; b) se o fato ocorrer após estes 6 (seis) meses, levantar-se-á um Balanço Especial na data da ocorrência, salvo se o fato ocorrer nos três últimos meses do ano, hipótese em que o capital e haveres serão apurados à vista do Balanço Geral do exercício da ocorrência, a ser levantado a posteriori.

**Art. 16** - O pagamento do capital e haveres do sócio incapaz, falido ou que se retirar, será efetuado em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem qualquer correção monetária dos seus valores, mas com o acréscimo de juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira prestação 30(trinta) dias após a apuração final do capital e haveres.

**Art. 17** - O pagamento do capital e haveres será efetuado diretamente ao sócio que usar do direito de recesso ou for excluído, ou a quem de direito, nos casos de incapacidade, ou mediante consignação em juízo, assegurado aos demais sócios, o direito de preferência para a aquisição do capital e haveres do sócio que for excluído ou que for declarado incapaz.

## **CAPÍTULO VII**

### **DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**Art. 18** - Falecendo qualquer dos sócios quotistas caberá aos seus herdeiros a sua sucessão na Sociedade, procedendo-se a esta substituição a quem de direito, mediante alteração do contrato social, para ingresso dos novos sócios.

**Art. 19** - Enquanto não se formalizar a alteração, os resultados que caberiam ao falecido serão contabilizados em nome do espólio, para posterior apropriação em nome dos sucessores.

---

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64

JUCEPAR (NIRE) 41208702117

5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

---

**Art. 20** - Verificada a impossibilidade, por qualquer motivo, da entrada na Sociedade dos sucessores do sócio falecido, o seu capital e haveres serão apurados através de Balanço Especial, e o valor encontrado será atribuído ao espólio ou sucessores, na forma estabelecida nos artigos 15 e 16 deste contrato, respeitado o direito de preferência previsto nos artigos 9º e 10, também deste estatuto.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCRO**

**Art. 21** - O exercício social coincidirá com o ano civil.

**Art. 22** - O Balanço Geral será levantado anualmente, no dia 31 (trinta e um) de dezembro e deverá estar concluído no prazo estabelecido pela legislação pertinente.

**Art. 23** - Do lucro líquido do exercício serão deduzidas as reservas exigidas por lei e outras determinadas por quotistas que representem a maioria do capital social, devendo o saldo remanescente ter o destino que os sócios quotistas determinarem, através do quorum de maioria do capital social, sendo certo que se a deliberação for para distribuição entre os sócios, deverá ser feita observando-se a participação de cada um deles no capital social.

**Art. 24** - A Sociedade não terá Conselho Fiscal.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS ESTIPULAÇÕES FINAIS**

**Art. 25** - A Sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e por deliberação da unanimidade dos sócios.

**Art. 26** - Verificada ou deliberada a dissolução, os sócios quotistas elegerão o liquidante, estranho ou não à Sociedade, ditando-lhe a forma de liquidação e a sua

---

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64**  
**JUCEPAR (NIRE) 41208702117**  
**5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

---

remuneração. Não obtido o consenso, o processo de liquidação será devolvido a juízo.

**Art. 27** - Os lucros ou prejuízos verificados na dissolução serão auferidos ou suportados pelos sócios quotistas, na proporção de suas quotas.

**Art. 28** - Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições legais aplicáveis às sociedades empresariais limitadas e, supletivamente, nas disposições da lei das sociedades anônimas, no que couber, esgotadas as tentativas de consenso.

**Art. 29** - Fica eleito o foro desta Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar, para a solução das questões decorrentes deste contrato.

**Art. 30** - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que nunca foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nada os impedindo de exercer o cargo de administrador da Sociedade ora constituída, nos termos do disposto no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), do Código Civil Brasileiro.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes outorgantes e reciprocamente outorgadas, firmam o presente instrumento, juntamente com as duas testemunhas especialmente convocadas para este ato e que tudo assistiram, contendo todas as vias o visto do advogado responsável pela sua elaboração

---

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64**  
**JUCEPAR (NIRE) 41208702117**  
**5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

---

Curitiba, PR, 31 de Agosto de 2020

**MARCOS HACKER DE MELO**  
**Sócio Administrador**

**JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO**  
**Sócio Administrador**

**TESTEMUNHA**

---

**Romulo Fabio Costa Alves**  
**CPF 037.494.514-43**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 03749451443                      | ROMULO FABIO COSTA ALVES   |
| 05168454461                      | MARCOS HACKER DE MELO      |
| 07638788478                      | JOAO PAULO BEZERRA DE MELO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2020 09:02 SOB N° 20205158986.  
PROTOCOLO: 205158986 DE 10/09/2020 09:52.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004294122. NIRE: 41208702117.  
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná



PROTOCOLO: 06542/2021

LIVRO NÚMERO: 0251-P

FOLHAS: 081

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, COMO ADIANTE SE DECLARA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (16/12/2021), neste Serviço Distrital do Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, loja 1015, comparece como Outorgante: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-277, Curitiba, Ponta Grossa, nº 2160, Galpão A, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP: 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.644.666/0001-64, estando a Sociedade Outorgante representada neste ato por seu Sócio: JOAO PAULO BEZERRA DE MELO, brasileiro, o qual declara ser casado, empresário, nascido em 06/04/1990, maior e capaz, filho de Paulo Jose Ferreira de Melo e de Rosana Barros Bezerra, portador da Cédula de Identidade RG nº 1800923-SESP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 076.387.884-78, endereço eletrônico: jpmelo@venezanet.com, telefone: 41 3165-6600, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 5345, Apto 09, Batel Curitiba, Paraná, CEP: 80.250-220, que tendo declarado estar impossibilitado de comparecer à sede dessa Serventia e invocando a incidência do artigo 663 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, solicitou que sua assinatura fosse na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 5345, apto 09, Batel, Curitiba, Paraná, declaração que fez sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, nos termos da 5ª Alteração Contratual Consolidada registrada em 14/09/2020, sob nº 20205158986, e Certidão Simplificada atualizada emitida em 25/11/2021, sob nº PRC2109321751, ambos os documentos encontram-se registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, dos quais fica uma cópia arquivada nesta Serventia, no Livro Próprio nº 72, Fls. 176/184 e Livro Próprio nº 086, às folhas 089. O representante da empresa, reconhecido como o próprio por mim Wanessa Teixeira Soares, Escrevente, conforme documentos exibidos pelo mesmo em seu original e a quem foram restituídos, do que dou fé. E, pela outorgante, através de seu representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante Procuradores: os quais poderão agir em conjunto ou individualmente independentemente da ordem de nomeação: 1) WAGNER JOÃO BATAGLIA, brasileiro, casado, coordenador de vendas, nascido em 08/03/1980, portador da Cédula de Identidade RG nº 6662527-3-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 029.170.699-10, residente e domiciliado na Rua Rio San Martin, nº 142, Casa A, Conjunto João de Barro Champagnat, Maringá, Paraná; 2) MAURICIO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE E MELLO, brasileiro, casado, diretor de operações, portador da Cédula de Identidade RG nº 3765124/SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 892.009.774-72, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 2540, Aptº 1513, Bigorriho, Curitiba, Paraná; 3) PATRICK MAICON MOTTA, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2998192/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 034.771.679-29, residente e domiciliado na Rua Doutor Eugenio Bertoli, nº 3062, Casa 04, Santa Felicidade, Curitiba,

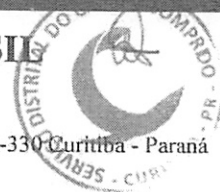


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná



PROTOCOLO: 06542/2021

LIVRO NÚMERO: 0251-P

FOLHAS: 082

Paraná; 4) **WILSON SOLER FILHO**, brasileiro, solteiro, coordenador vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8214258/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **048.353.399-83**, residente e domiciliado na Avenida Salvador di Bernardi, nº 430, Apto 606, Campinas, São José, Santa Catarina; 5) **ROSANA CRISTINA CALAÇA**, brasileira, divorciada, analista administrativa comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.182.568-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº **752.192.809-10**, residente e domiciliada na Rua João Bettega, nº 644, Aptº 605, Bloco 04, Portão, Curitiba, Paraná, aos quais confere poderes amplos e gerais, para o fim especial de promover a participação da Outorgante em Licitações Públicas sejam elas Estaduais, Municipais e Federais, em qualquer modalidade, inclusive PREGÃO, podendo concordar com todos os termos, assistir e assinar aberturas de propostas, rebaixas e descontos, dar lances verbais, participar de todo o processo licitatório, podendo apresentar, juntar e requerer e/ou retirar documentos, efetuar pagamento, pagar taxas e/ou custas, prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, concordar e discordar, representá-la perante repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Juntas Comerciais e Receita Federal do Brasil, correios e onde for necessário e mais assinar qualquer documento que se faça necessário, podendo **WAGNER JOÃO BATAGLIA, MAURICIO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE E MELLO, PATRICK MAICON MOTTA e WILSON SOLER FILHO**, substabelecer, inclusive via instrumento particular. **A presente procuração tem o prazo de validade de 12 (doze) meses.** Os nomes e dados da outorgante, seu representante, e outorgados, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabilizam, reservando-se essa Serventia ao direito de não corrigir erros daí advindos. Fica ciente a outorgante, por seu representante, que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia; b) pela morte ou pela interdição de uma das partes; c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio nos termos do artigo 682 do Código Civil Brasileiro. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorgaram, aceitam e assinam. Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias pelas partes, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Foi apresentada a Guia de Funrejus sob nº 00000000047638310-4, no valor de R\$ 23,03 (vinte e três reais e três centavos) emitida nesta data. O presente ato acha-se protocolado sob nº. 06542/2021, do protocolo geral. Eu, Wanessa Teixeira Soares Escrevente, que digitei. Eu Renato Farto Lana, Tabelião que subscrevi, dou fé e assino. R\$ 92,14 = 424,42 VRC; Funrejus: R\$ 23,03; ISSQN - 4%: R\$ 3,69, FUNDEP - 5% R\$ 4,60 - Selo Digital FUNARPEN R\$1,80. (a.a.) JOAO PAULO BEZERRA DE MELO, Renato Farto Lana. Nada mais. Traslada em seguida. Está conforme o original ao qual me reporto e dou fé. Eu,  Wanessa Teixeira Soares, Escrevente, fiz extrair, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em testemunho  da verdade.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial

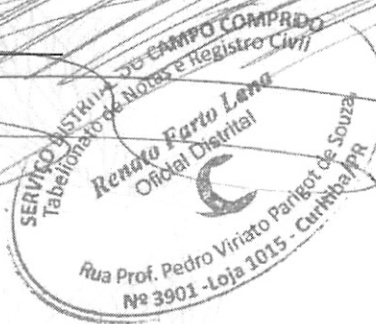
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

PROTOCOLO: 06542/2021

LIVRO NÚMERO: 0251-P

FOLHAS: 083

Wanessa Teixeira Soares  
Escrevente

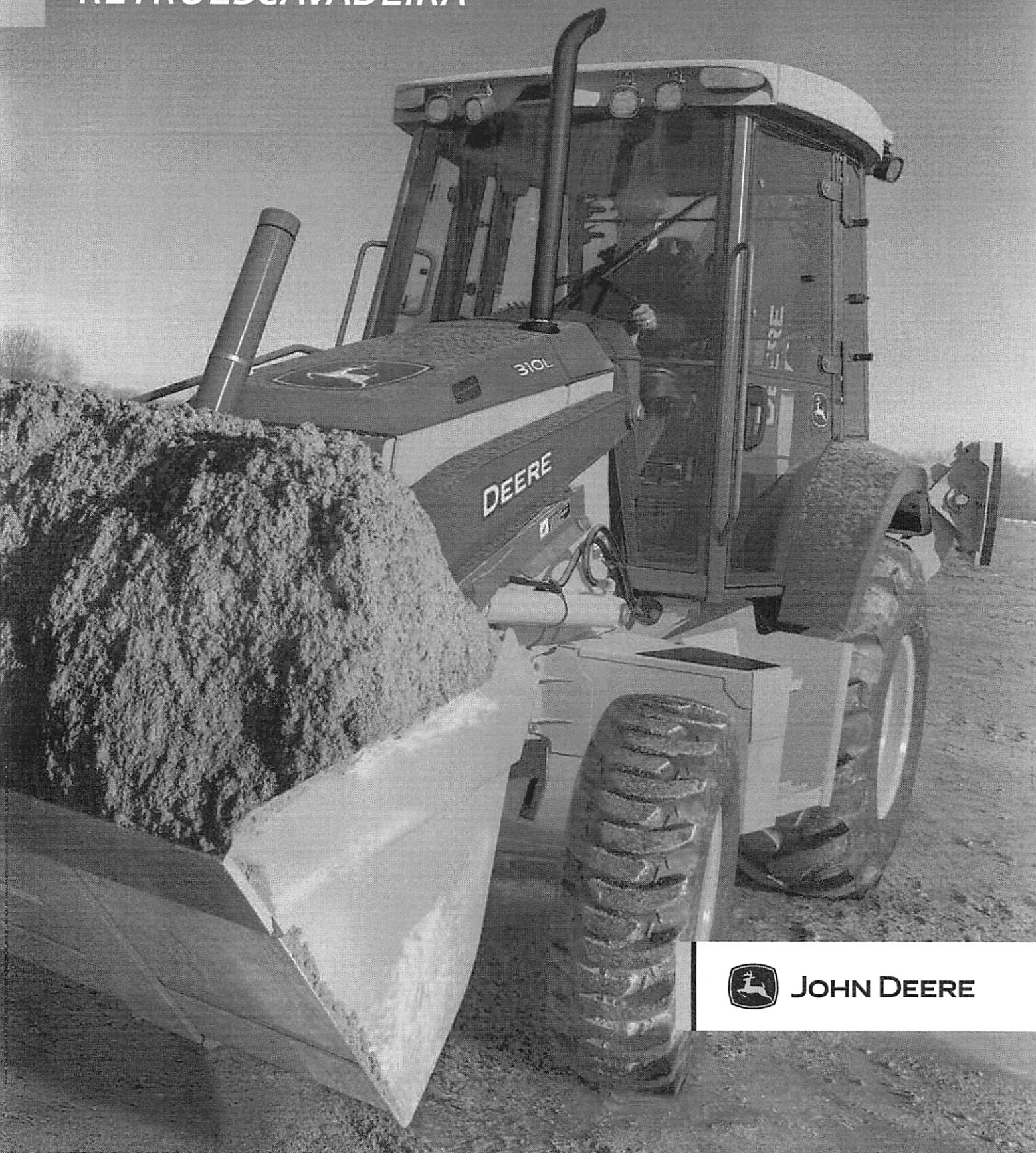


FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº F404X.OAqtC.bQGyO-EXRnA.LZsEY

Valide o selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

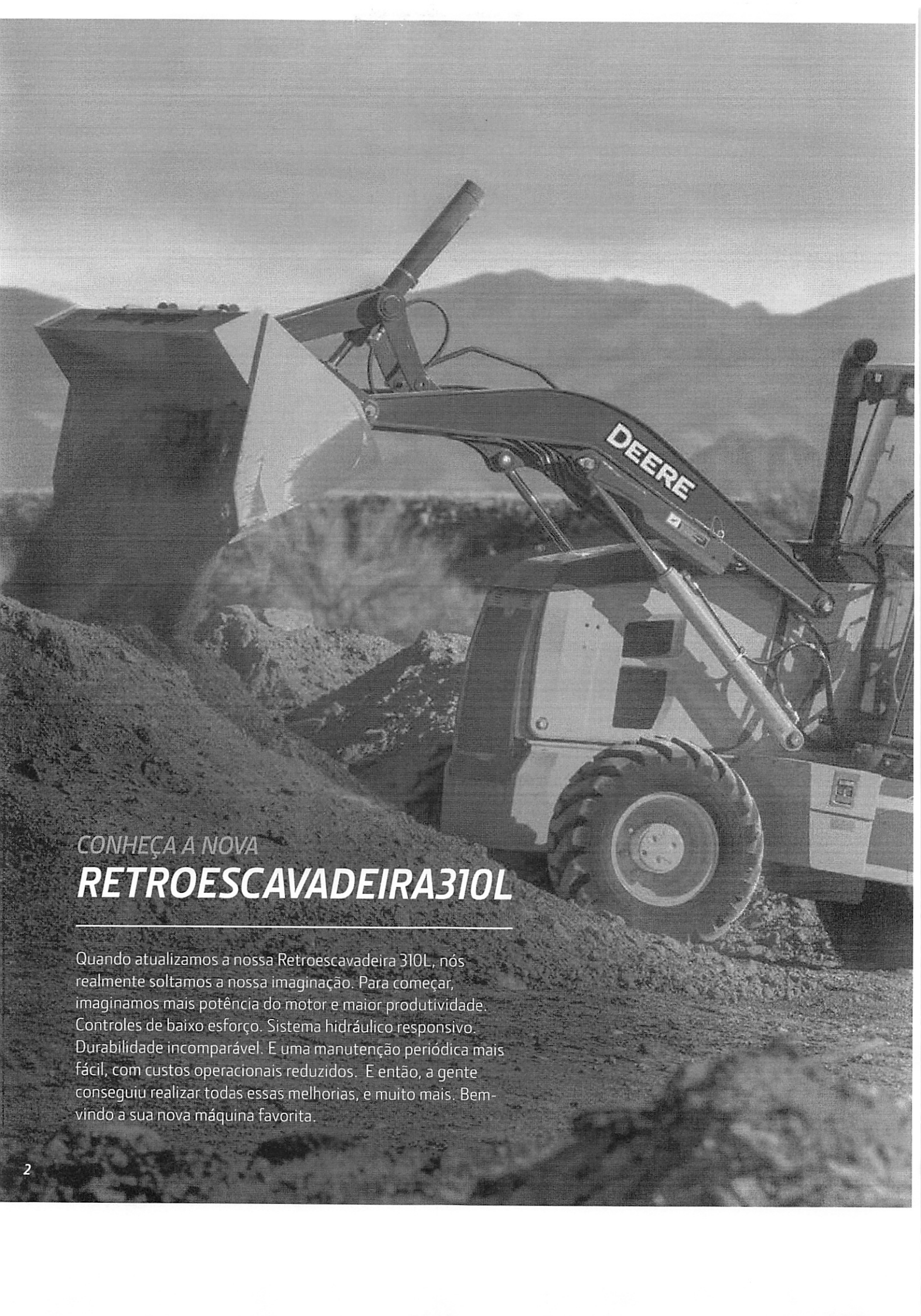
# 310L

## RETROESCAVADEIRA



JOHN DEERE

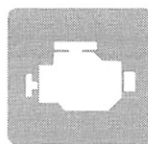




CONHEÇA A NOVA  
**RETROESCAVADEIRA 310L**

---

Quando atualizamos a nossa Retroescavadeira 310L, nós realmente soltamos a nossa imaginação. Para começar, imaginamos mais potência do motor e maior produtividade. Controles de baixo esforço. Sistema hidráulico responsivo. Durabilidade incomparável. E uma manutenção periódica mais fácil, com custos operacionais reduzidos. E então, a gente conseguiu realizar todas essas melhorias, e muito mais. Bem-vindo a sua nova máquina favorita.



# 4%

## **MAIS POTÊNCIA DO MOTOR DO QUE A 310K**

### **Aprovado no campo**

Os motores John Deere 4.5L são alguns dos mais robustos e confiáveis que já construímos. As retroescavadeiras da série L possuem um projeto de motor de camisa úmida com camisas de cilindro substituíveis garantindo um excelente arrefecimento, redução de consumo de óleo e menor desgaste dos anéis. Isto significa componentes do motor melhor resfriados e maior vida útil comparado com os projetos de bloco fundido.

### **Alcance novos níveis de altitude**

Para maior desempenho em altitudes e condições extremas, nossa configuração de motor de alta altitude realiza o trabalho facilmente. Oferecendo injeção piloto para facilitar a partida em climas frios, cabeçote de quatro válvulas para "admissão" excepcional em grandes altitudes, e Turbocompressor de geometria variável (VGT) que compensa automaticamente as mudanças de altitude.

### **Manutenção simples**

Você pediu que a manutenção periódica e os reparos de máquina fossem mais simples e que pudessem ser feitos por você mesmo. Os nossos comprovados sistemas de alto desempenho, como bombas de combustível mecânica e bombas hidráulicas de engrenagem muito robustas ajudam a colocar sua máquina em operação rapidamente e você nem precisa tirar ela do local de trabalho ou deixá-la paralisada. Com tamanha confiabilidade, o que mais você pode esperar de uma retroescavadeira?

### **Cabine confortável**

A estação do operador inclui assento giratório de tecido de luxo com suspensão mecânica, com várias configurações lombares, totalmente ajustáveis apoio para os braços, para-brisa frontal expansiva e mais espaço para as pernas. Para ser ainda mais eficiente e reduzir a fadiga do operador, opte por controles da retroescavadeira de baixo esforço.

### **Economize tempo e dinheiro**

Os pontos de manutenção do mesmo lado e ao nível do solo tornam as verificações e os reabastecimentos diários muito mais rápidos. Filtros de troca rápida, intervalos de manutenção prolongados, indicadores de nível de fácil leitura, tanque de combustível não metálico e pinos graxeiros de fácil acesso aumentam o tempo de atividade da máquina e reduzem custos operacionais.





### Troca de marchas suave

A transmissão PowerShift™, padrão de quatro velocidades, oferece mudanças de marcha automáticas sem embreagem, minimizando a fadiga e maximizando a produtividade.

### Trabalhe em espaços apertados

O comprimento total compacto da máquina permite uma manobrabilidade extra em locais de trabalho com pouco espaço. Precisa de mais alcance? A opção de lança extensível ajudará você a alcançar mais longe.

### Tração 4WD ao toque de um botão

O sistema opcional de tração mecânica nas rodas dianteiras (MFWD), com patinagem limitada, proporciona uma tração segura em diversas condições de solo.

### Interface de diagnóstico

O monitor exibe claramente uma grande quantidade de informações vitais e gerais sobre a máquina, além de diagnósticos integrados da maioria dos sensores e interruptores, para aumentar, ainda mais, o tempo de atividade da máquina.

### Proteção do bloqueio do diferencial

Quando ativada através do monitor, a proteção do bloqueio do diferencial impede o engate em velocidades de deslocamento altas, evitando o consequente desgaste dos componentes do eixo.

### Desempenho do conjunto de transmissão

A transmissão responsiva de quatro velocidades padrão de fábrica oferece produtividade, velocidades de deslocamento acima de 35km/h

### Operação suave

Funções de controle de deslocamento opcionais, tais como o amortecedor de impactos, suavizam o movimento da máquina sobre terrenos acidentados. Deste modo, é possível garantir que o material carregado chegará ao seu destino, em vez de ficar pelo meio do caminho. Isto também ajuda a reduzir a fadiga do operador.

### Intervalos de manutenção estendidos

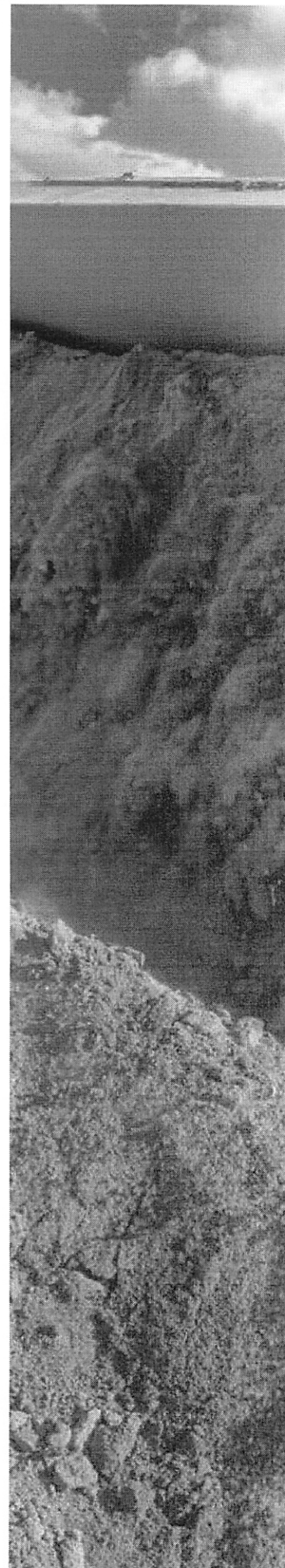
Os intervalos de manutenção de 2.000 horas do óleo hidráulico e de 500 horas do motor permitem que a 310L permaneça em operação por mais tempo entre as trocas. *A configuração do motor para Altas Altitudes possui um intervalo de troca de óleo de 250 horas*

### Inspecções diárias mais fáceis

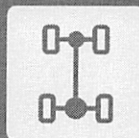
Os pontos de manutenção do mesmo lado e ao nível do solo tornam as verificações e os reabastecimentos diários muito mais rápidos. Visores de nível de fácil leitura e pinos graxeiros de fácil acesso ajudam a aumentar o tempo de atividade da máquina e a reduzir os custos operacionais.

### Controles de fácil manuseio

A nova alavanca de controle, com design "palm-on-top", torna a operação ainda mais fácil e confortável. A desconexão da embreagem está integrada na alavanca de controle, o que é ideal para operações de empilhamento ou carregamento de caminhões.

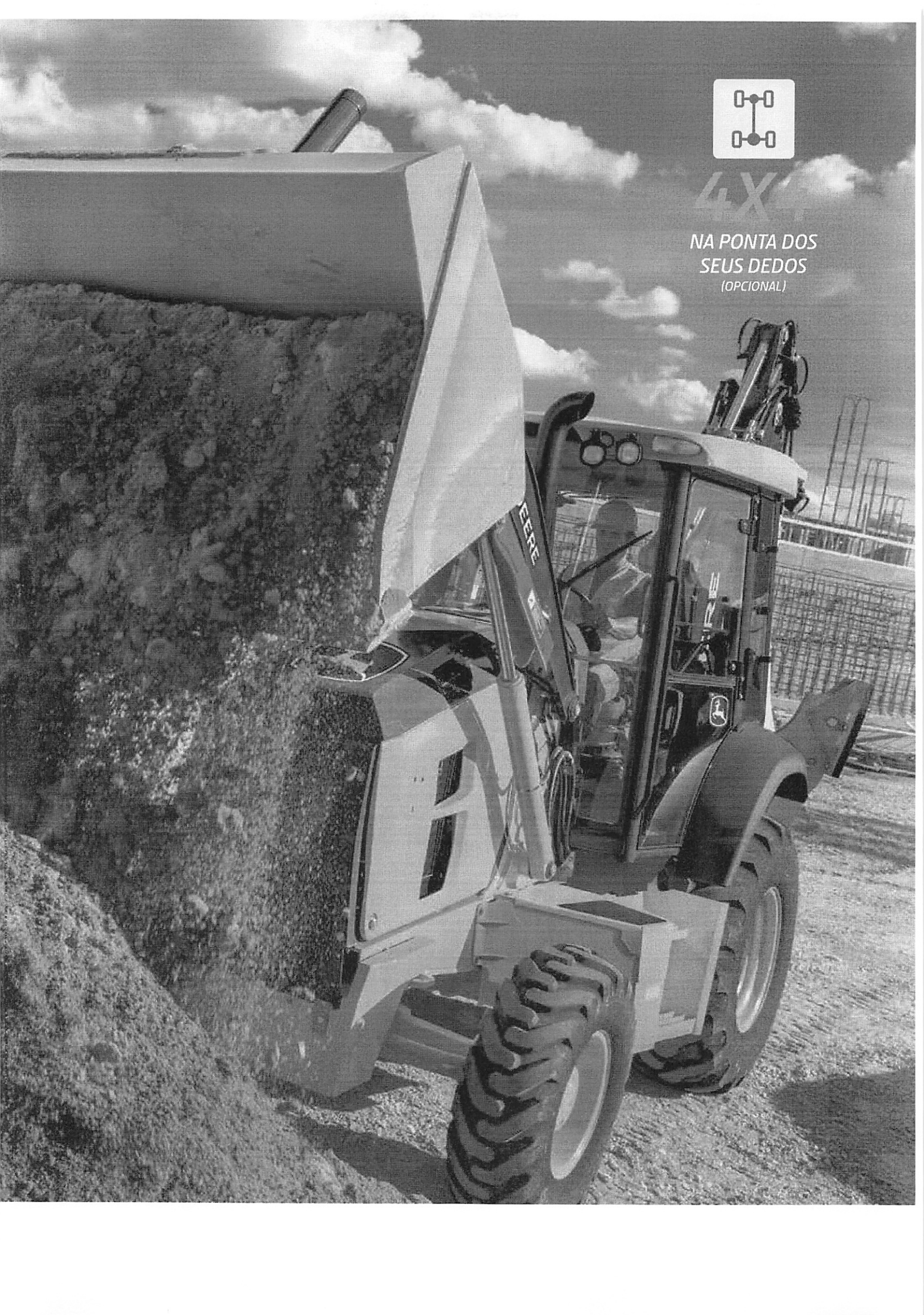






4X4

NA PONTA DOS  
SEUS DEDOS  
(OPCIONAL)





# 310L

## ESPECIFICAÇÕES

| Motor                                              |  | 310L                                                                                                                              |                                                                            |
|----------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Fabricante e Modelo                                |  | John Deere PowerTech™<br>4045TBZ01 turboalimentado                                                                                | John Deere PowerTech<br>4045HBZ01 turboalimentado                          |
| Padrão de Emissão Não Rodoviário                   |  | EPA Tier 3/EU Estágio II                                                                                                          | Brasil MAR-I                                                               |
| Cilindrada                                         |  | 4,5 L (276 pol³)                                                                                                                  | 4,5 L (276 pol³)                                                           |
| Classificações de potência com ventilador fixo     |  |                                                                                                                                   |                                                                            |
| Potência bruta na rotação nominal                  |  | 63 kW (84 hp) a 2200 rpm                                                                                                          | N/A                                                                        |
| Potência bruta máxima                              |  | 66 kW (88 hp) a 2000 rpm                                                                                                          | N/A                                                                        |
| Torque bruto máximo                                |  | 355 Nm (262 lb.-ft.) a 1.300 rpm                                                                                                  | N/A                                                                        |
| Potência nominal líquida (ISO 9249)                |  | 62 kW (83 hp) a 2000 rpm                                                                                                          | N/A                                                                        |
| Pico de potência líquida (ISO 9249)                |  | 344 Nm (254 lb.-ft.) a 1.200 rpm                                                                                                  | N/A                                                                        |
| Elevação de Torque Líquido                         |  | 36%                                                                                                                               | N/A                                                                        |
| Classificações de potência com ventilador viscoso  |  |                                                                                                                                   |                                                                            |
| Potência bruta na rotação nominal                  |  | N/A                                                                                                                               | 65 kW (87 hp) a 2200 rpm                                                   |
| Potência bruta máxima                              |  | N/A                                                                                                                               | 66 kW (88 hp) a 1980 rpm                                                   |
| Torque bruto máximo                                |  | N/A                                                                                                                               | 371 Nm (274 lb.-ft.) a 1.600 rpm                                           |
| Potência nominal líquida (ISO 9249)                |  | N/A                                                                                                                               | 64 kW (86 hp) a 1850 rpm                                                   |
| Pico de potência líquida (ISO 9249)                |  | N/A                                                                                                                               | 365 Nm (269 lb.-ft.) a 1.600 rpm                                           |
| Elevação de Torque Líquido                         |  | N/A                                                                                                                               | 32%                                                                        |
| Lubrificação                                       |  | Sistema de pressurizado com filtro roscado e arrefecedor                                                                          | Sistema de pressurizado com filtro roscado e arrefecedor                   |
| Filtro de Ar                                       |  | Duplo estágio, tipo seco, com elemento de segurança e válvula de evacuação                                                        | Duplo estágio, tipo seco, com elemento de segurança e válvula de evacuação |
| Arrefecimento                                      |  |                                                                                                                                   |                                                                            |
| Tipo do ventilador                                 |  | Padrão acionado por correia                                                                                                       | Tipo padrão sucção controlado por temperatura (viscoso)                    |
| Classificação do líquido de arrefecimento do motor |  | -40° C (-40° F)                                                                                                                   | -40° C (-40° F)                                                            |
| Radiador de óleo do motor                          |  | Óleo - água                                                                                                                       | Óleo - água                                                                |
| Trem de Força                                      |  | Transmissão PowerShift™ de 4 velocidades, engrenagens helicoidais, com reversor hidráulico padrão;                                |                                                                            |
| Transmissão                                        |  | bloqueio elétrico da embreagem na alavanca da máquina                                                                             |                                                                            |
| Conversor de torque                                |  | Estágio único, duas fases com relação de estol de 2,63:1, 280 mm (11")                                                            |                                                                            |
| Medido com pneus traseiros 19.5L-24                |  | Motor Padrão                                                                                                                      |                                                                            |
|                                                    |  | Frente                                                                                                                            |                                                                            |
| Engrenagem 1                                       |  | 5,3 km/h (3,3 mph)                                                                                                                | 6,8 km/h (4,2 mph)                                                         |
| Engrenagem 2                                       |  | 9,8 km/h (6,1 mph)                                                                                                                | 12,4 km/h (7,7 mph)                                                        |
| Engrenagem 3                                       |  | 20,3 km/h (12,6 mph)                                                                                                              | —                                                                          |
| Engrenagem 4                                       |  | 36,8 km/h (22,9 mph)                                                                                                              | —                                                                          |
| Eixos                                              |  |                                                                                                                                   |                                                                            |
| Oscilação do eixo dianteiro, de batente a batente  |  | 22 graus                                                                                                                          |                                                                            |
| Carga permitida no eixo                            |  | <i>Dianteiro sem tração</i>                                                                                                       | <i>Tração Dianteira Mecânica (MFWD)</i>                                    |
| SAE J43                                            |  | 5000 kg (11.000 lb)                                                                                                               | 5000 kg (11.000 lb)                                                        |
| Dinâmico                                           |  | 7000 kg (15.400 lb)                                                                                                               | 8500 kg (18.700 lb)                                                        |
| Estática                                           |  | 20 500 kg (45.200 lb.)                                                                                                            | 23 500 kg (51.800 lb.)                                                     |
| Ultimate                                           |  | 32 500 kg (71.700 lb.)                                                                                                            | 37 000 kg (81.600 lb.)                                                     |
| Diferenciais                                       |  |                                                                                                                                   |                                                                            |
| Eixo com Tração Dianteira Mecânica (MFWD)          |  | Diferencial aberto (convencional); ou automático com patinagem limitada - personalizado ou opcional                               |                                                                            |
| Eixo Traseiro                                      |  | Acionado por pedal, com bloqueio mecânico acionado 100% hidráulicamente                                                           |                                                                            |
| Direção (ISO 5010)                                 |  | Direção hidráulica hidrostática e com sistema de emergência                                                                       |                                                                            |
| Eixo                                               |  | <i>Dianteiro sem tração</i>                                                                                                       | <i>Tração MFWD</i>                                                         |
| Raio de giro interno                               |  |                                                                                                                                   |                                                                            |
| Com freio acionado                                 |  | 3,51 m (11ft. 6 pol.)                                                                                                             | 3,53 m (11ft. 7 pol.)                                                      |
| Sem freio acionado                                 |  | 4,11 m (13 ft. 6 pol.)                                                                                                            | 4,14 m (13 ft. 7 pol.)                                                     |
| Raio de curva na extremidade da caçamba            |  |                                                                                                                                   |                                                                            |
| Com freio acionado                                 |  | 10,13 m (33 ft. 3 pol.)                                                                                                           | 10,14 m (33 ft. 3 pol.)                                                    |
| Sem freio acionado                                 |  | 10,99 m (36 ft. 1 pol.)                                                                                                           | 11,01 m (36 ft. 1 pol.)                                                    |
| Voltas no volante da direção (batente a batente)   |  | 3,2                                                                                                                               | 2,7                                                                        |
| Eixo com Tração Dianteira Mecânica (MFWD)          |  | Os comandos finais planetários externos e resistentes, para aplicações severas, distribuem a carga de impacto sobre 3 engrenagens |                                                                            |



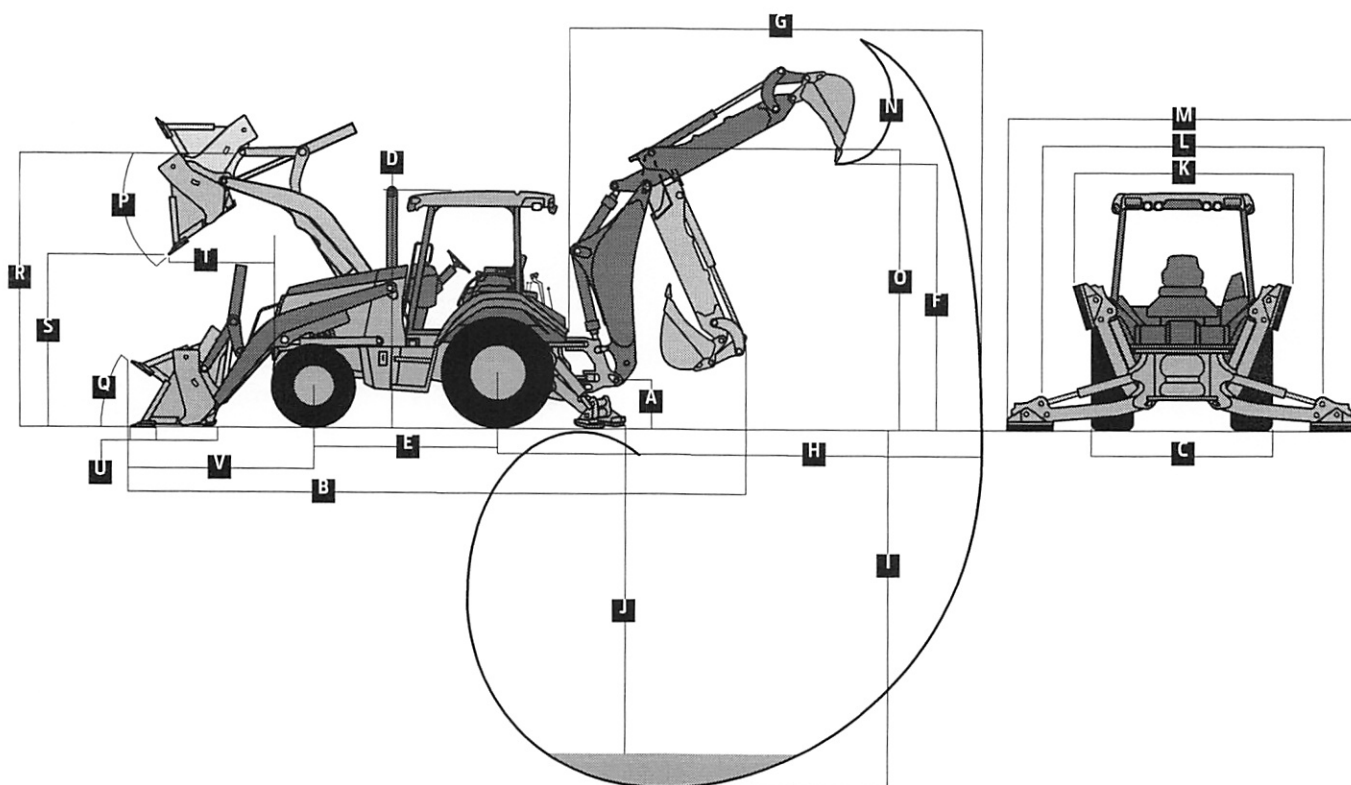
# 310L

## ESPECIFICAÇÕES



|                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                     |                   |                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|
| Trem de Força (continuação)                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                     | 310L              |                                                             |
| Freios                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                     |                   |                                                             |
| Serviço                                                                                                                                                                                                                  | Servoassistido, com disco em banho de óleo, montado dentro do eixo, auto ajustável e com equalização automática                                                                     |                   |                                                             |
| Estacionamento                                                                                                                                                                                                           | Aplicado por mola, liberado hidráulicamente, multidiscos em banho de óleo, independente dos freios de serviço com controle por interruptor elétrico                                 |                   |                                                             |
| Sistema Hidráulico                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                     |                   |                                                             |
| Bomba Principal                                                                                                                                                                                                          | Centro aberto, engrenagem simples                                                                                                                                                   |                   |                                                             |
| Vazão da bomba a 2.200 rpm                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                     |                   |                                                             |
| Retroescavadeira                                                                                                                                                                                                         | 106 L/m (28 gpm)                                                                                                                                                                    |                   |                                                             |
| Carregadeira                                                                                                                                                                                                             | 106 L/m (28 gpm)                                                                                                                                                                    |                   |                                                             |
| Pressão de Alívio do Sistema                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                     |                   |                                                             |
| Retroescavadeira                                                                                                                                                                                                         | 24 993 kPa (3.625 psi)                                                                                                                                                              |                   |                                                             |
| Carregadeira                                                                                                                                                                                                             | 22 063 kPa (3.200 psi)                                                                                                                                                              |                   |                                                             |
| Controles                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                     |                   |                                                             |
| Retroescavadeira                                                                                                                                                                                                         | Padrão manual, com 2 alavancas; controle pilotado com padrão se seleção opcional                                                                                                    |                   |                                                             |
| Carregadeira                                                                                                                                                                                                             | Alavanca de controle simples, com interruptor de bloqueio elétrico da embreagem padrão; função auxiliar manual (segunda alavanca) opcional                                          |                   |                                                             |
| Cilindro                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                     |                   |                                                             |
| Hastes polidas, cromadas e com tratamento térmico; pinos de articulação (buchas substituíveis) de aço temperado                                                                                                          |                                                                                                                                                                                     |                   |                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                          | Diâmetro                                                                                                                                                                            | Diâmetro da haste | Curso                                                       |
| Lança da carregadeira (2)                                                                                                                                                                                                | 80 mm (3,15 pol.)                                                                                                                                                                   | 50 mm (1,97 pol.) | 790 mm (31,10 pol.)                                         |
| Caçamba da carregadeira (1)                                                                                                                                                                                              | 90 mm (3,54 pol.)                                                                                                                                                                   | 50 mm (1,97 pol.) | 744 mm (29,29 pol.)                                         |
| Lança da retroescavadeira (1)                                                                                                                                                                                            | 110 mm (4,33 pol.)                                                                                                                                                                  | 56 mm (2,20 pol.) | 821 mm (32,32 pol.)                                         |
| Braço da retroescavadeira (1)                                                                                                                                                                                            | 110 mm (4,33 pol.)                                                                                                                                                                  | 63 mm (2,48 pol.) | 553 mm (21,77 pol.)                                         |
| Caçamba da retroescavadeira (1)                                                                                                                                                                                          | 80 mm (3,15 pol.)                                                                                                                                                                   | 50 mm (1,97 pol.) | 892 mm (35,12 pol.)                                         |
| Giro da retroescavadeira (2)                                                                                                                                                                                             | 80 mm (3,15 pol.)                                                                                                                                                                   | 45 mm (1,77 pol.) | 310 mm (12,20 pol.)                                         |
| Braço extensível da retroescavadeira (1)                                                                                                                                                                                 | 63 mm (2,48 pol.)                                                                                                                                                                   | 32 mm (1,26 pol.) | 1062 mm (41,81 pol.)                                        |
| Sapata estabilizadora da retroescavadeira (2)                                                                                                                                                                            | 80 mm (3,15 pol.)                                                                                                                                                                   | 50 mm (1,97 pol.) | 500 mm (19,69 pol.)                                         |
| Eixo sem tração (1)                                                                                                                                                                                                      | 70 mm (2,76 pol.)                                                                                                                                                                   | 42 mm (1,65 pol.) | 210 mm (8,27 pol.)                                          |
| Tração MFWD (1)                                                                                                                                                                                                          | 67 mm (2,64 pol.)                                                                                                                                                                   | 42 mm (1,65 pol.) | 210 mm (8,27 pol.)                                          |
| Elétrica                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                     |                   |                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                          | EPA Tier 2/EU Estágio II                                                                                                                                                            | Brasil MAR-I      | Não-certificado; otimizado para altas altitudes, use (HALT) |
| Tensão                                                                                                                                                                                                                   | 12 volts                                                                                                                                                                            | 12 volts          | 12 volts                                                    |
| Capacidade do alternador                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                     |                   |                                                             |
| Controles Manuais da Retroescavadeira com duas alavancas                                                                                                                                                                 | 90 amps                                                                                                                                                                             | 90 amps           | 120 amps                                                    |
| Retroescavadeira Controles Pilotados                                                                                                                                                                                     | 120 amps                                                                                                                                                                            | 120 amps          | 120 amps                                                    |
| Luzes                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                     |                   |                                                             |
| 10 halógenos: 4 diante, 4 tras, e 2 laterais (32.500 lúmens cada); Pisca pisca direcional e alerta: 2 diante e 2 tras; parada e sinaleiras traseiras; e 2 refletores tras.; cabine (10 luzes); Cabine parcial (6 lights) |                                                                                                                                                                                     |                   |                                                             |
| Posto do Operador                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                     |                   |                                                             |
| Tipo (ISO 3471)                                                                                                                                                                                                          | Cabine totalmente fechada, montada com isolamento, ROPS / FOPS, acesso esquerdo / direito, com teto moldado; quarto de cabine opcional (vidro frontal apenas) ou capota (sem vidro) |                   |                                                             |
| Pneus/Rodas                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                     |                   |                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                          | Dianteiro                                                                                                                                                                           | Traseiro          |                                                             |
| Eixo Dianteiro sem tração                                                                                                                                                                                                | 11L-16 F-3 (12)                                                                                                                                                                     | 19.5L-24 R-4 (10) |                                                             |
| Com MFWD - Convencional                                                                                                                                                                                                  | 12-16.5 NHS (10)                                                                                                                                                                    | 19.5L-24 R-4 (10) |                                                             |
| Com MFWD - Patinagem limitada                                                                                                                                                                                            | 12.5/80-18 I3 (12)                                                                                                                                                                  | 19.5L-24 R-4 (10) |                                                             |
| Com MFWD - Patinagem limitada                                                                                                                                                                                            | 12.5/80-18 14 (12)                                                                                                                                                                  | 21L-24 R-4 (10)   |                                                             |
| Servicibilidade                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                     |                   |                                                             |
| Capacidade de Recarga                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                     |                   |                                                             |
| Sistema de Arrefecimento                                                                                                                                                                                                 | 21 L (22,2 qt)                                                                                                                                                                      |                   |                                                             |
| Eixo Traseiro                                                                                                                                                                                                            | 18 L (19 qt)                                                                                                                                                                        |                   |                                                             |
| Óleo do motor (incluindo filtro vertical roscado)                                                                                                                                                                        | 13 L (13,7 qt)                                                                                                                                                                      |                   |                                                             |
| Conversor de torque e Transmissão                                                                                                                                                                                        | 15,1 L (16 qt)                                                                                                                                                                      |                   |                                                             |
| Tanque de combustível (com abastecimento no nível do solo)                                                                                                                                                               | 155,2 L (41 gal)                                                                                                                                                                    |                   |                                                             |
| Sistema Hidráulico                                                                                                                                                                                                       | 102,2 L (27 gal)                                                                                                                                                                    |                   |                                                             |
| Reservatório Hidráulico                                                                                                                                                                                                  | 37,1 L (9,8 gal)                                                                                                                                                                    |                   |                                                             |
| Carcaça da Tração MFWD                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                     |                   |                                                             |
| Eixo                                                                                                                                                                                                                     | 6,5 L (6,9 qt)                                                                                                                                                                      |                   |                                                             |
| Planetária (cada)                                                                                                                                                                                                        | 0,9 L (1 qt)                                                                                                                                                                        |                   |                                                             |

| Pesos Operacionais                                                                            |                                           | 310L                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------|
| Com tanque de Combustível cheio (175 lb.) Operador, e Equipamento                             |                                           |                        |
| Padrão com cabine, Eixo com tração nas 4 rodas, e para-choque                                 |                                           | 6898 kg (15.207 lb)    |
| Típica com cabine, Eixo com tração nas 4 rodas, e Contrapeso de 205-kg (450 lb.)              |                                           | 7103 kg (15.659 lb)    |
| Componentes Opcionais (diferença de peso entre o equipamento padrão e o equipamento opcional) |                                           |                        |
| Cabine                                                                                        |                                           | 263 kg (580 lb)        |
| Eixo dianteiro padrão com rodas                                                               |                                           | -168 kg (-370 lb)      |
| Lança extensível                                                                              |                                           | 191 kg (420 lb)        |
| Dimensões Gerais                                                                              |                                           |                        |
| A                                                                                             | Vão livre do solo, mínimo                 | 305 mm (12 pol.)       |
| B                                                                                             | Comprimento Total, Transporte             | 7,09 m (23 ft. 3 pol.) |
| C                                                                                             | Largura sobre os pneus                    | 2,18 m (7 ft. 2 pol.)  |
| D                                                                                             | Altura até o Topo da Cabine/ROPS          | 2,74 m (9 ft. 0 pol.)  |
| E                                                                                             | Distância entre eixos                     |                        |
|                                                                                               | Eixo Dianteiro sem tração                 | 2,11 m (6 ft. 11 pol.) |
|                                                                                               | Eixo com Tração Dianteira Mecânica (MFWD) | 2,14 m (7 ft. 0 pol.)  |



| Dimensões e desempenho da retroescavadeira                                                     |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| As especificações da retroescavadeira consideram a caçamba de 762 mm x 0,28 m³ (30" x 10 pés³) |                         |
| Tamanhos de caçamba                                                                            | 305–762 mm (12–30 pol.) |
| Força de escavação                                                                             |                         |
| Cilindro da caçamba                                                                            | 48,5 kN (10.910 lb.)    |
| Cilindro do braço                                                                              | 30,9 kN (6.950 lb.)     |
| Arco de giro                                                                                   | 180 graus               |
| Controles do operador                                                                          | 2 alavancas             |
| Ângulo de nivelamento                                                                          | 14 graus                |
| Ângulo de recuo das sapatas estabilizadoras                                                    | 18 graus                |

**Dimensões e desempenho da retroescavadeira  
(Continuação)**

310L

As especificações da retroescavadeira consideram a caçamba de 762 mm x 0,28 m³ (30" x 10 pés³)

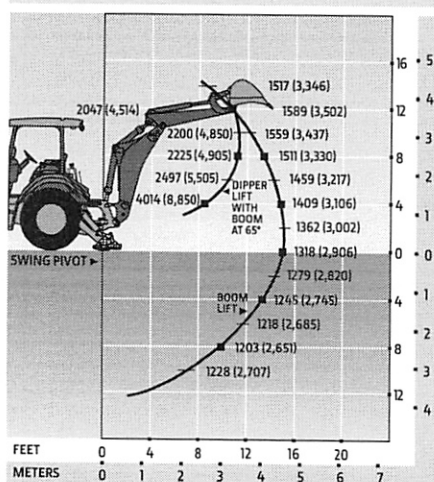
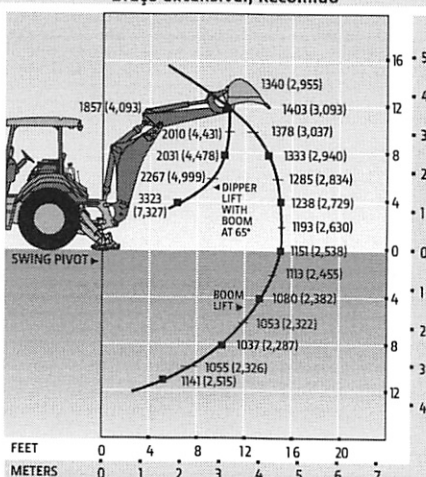
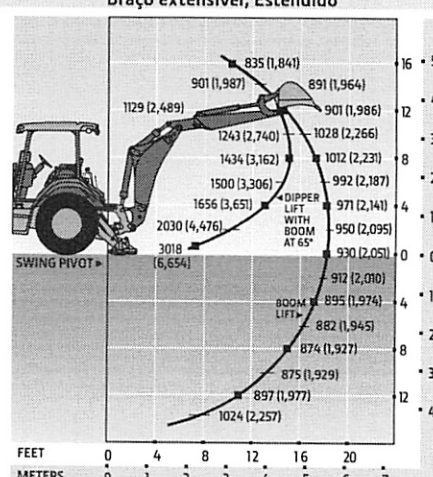
|                                                                  | Com Retroescavadeira padrão | Com a Lança extensível Opcional |                         |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-------------------------|
|                                                                  |                             | Recolhido                       | Estendido               |
| F Altura de carregamento, posição de carregamento do caminhão    | 3,18 m (10 ft. 5 pol.)      | 3,51 m (11 ft. 6 pol.)          | 4,17 m (13 ft. 8 pol.)  |
| G Alcance a partir do centro da articulação de giro              | 5,42 m (17 ft. 9 pol.)      | 5,49 m (18 ft. 0 pol.)          | 6,51 m (21 ft. 4 pol.)  |
| H Alcance a partir do centro do eixo traseiro                    | 6,48 m (21 ft. 3 pol.)      | 6,55 m (21 ft. 6 pol.)          | 7,57 m (24 ft. 10 pol.) |
| I Profundidade de escavação (máxima, padrão SAE)                 | 4,27 m (14 ft. 0 pol.)      | 4,30 m (14 ft. 1 pol.)          | 5,36 m (17 ft. 7 pol.)  |
| J Profundidade de escavação (SAE)                                |                             |                                 |                         |
| 610-mm (2 ft.) Fundo plano                                       | 4,23 m (13 ft. 11 pol.)     | 4,26 m (14 ft. 0 pol.)          | 5,33 m (17 ft. 6 pol.)  |
| 2440-mm (8 ft.) Fundo plano                                      | 3,90 m (12 ft. 9 pol.)      | 3,93 m (12 ft. 11 pol.)         | 5,07 m (16 ft. 8 pol.)  |
| K Largura das Sapatas Estabilizadoras, Posição de Transporte     | 2,18 m (7 ft. 2 pol.)       | 2,18 m (7 ft. 2 pol.)           | 2,18 m (7 ft. 2 pol.)   |
| L Abertura das sapatas estabilizadoras, posição de operação      | 3,10 m (10 ft. 2 pol.)      | 3,10 m (10 ft. 2 pol.)          | 3,10 m (10 ft. 2 pol.)  |
| M Largura total das sapatas estabilizadoras, posição de operação | 3,53 m (11 ft. 7 pol.)      | 3,53 m (11 ft. 7 pol.)          | 3,53 m (11 ft. 7 pol.)  |
| N Rotação da caçamba                                             | 190 graus                   | 190 graus                       | 190 graus               |
| O Altura de transporte                                           | 3,41 m (11 ft. 2 pol.)      | 3,44 m (11 ft. 3 pol.)          | 3,44 m (11 ft. 3 pol.)  |

**Dimensões e desempenho da carregadeira**

|                                                                                    |                              |                        |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------|--|
| P Ângulo de despejo máximo da caçamba                                              | 45 graus                     |                        |  |
| Q Ângulo de recuo ao nível do solo                                                 | 40 graus                     |                        |  |
|                                                                                    | Serviço pesado caçamba longa | Multiuso               |  |
| Capacidade da caçamba                                                              | 0,96 m³ (1,25 jarda³)        | 0,96 m³ (1,25 jarda³)  |  |
| Largura                                                                            | 2184 mm (86 pol.)            | 2184 mm (86 pol.)      |  |
| Peso                                                                               | 480 kg (1.058 lb)            | 800 kg (1.764 lb)      |  |
| Força de desagregação                                                              | 39,6 kN (8.908 lb.)          | 37,0 kN (8.314 lb.)    |  |
| Capacidade de Levante, Altura Máxima                                               | 2860 kg (6.306 lb)           | 2578 kg (5.684 lb)     |  |
| R Altura máxima até o pino de articulação da caçamba                               | 3,43 m (11 ft. 3 pol.)       | 3,43 m (11 ft. 3 pol.) |  |
| S Altura de despejo da caçamba a 45°                                               | 2,63 m (8 ft. 7 pol.)        | 2,63 m (8 ft. 8 pol.)  |  |
| T Alcance na altura máxima com a caçamba a 45°                                     | 862 mm (33,9 pol.)           | 728 mm (28,6 pol.)     |  |
| U Profundidade de escavação com a caçamba nivelada                                 | 106 mm (4,2 pol.)            | 166 mm (6,5 pol.)      |  |
| V Comprimento da linha de centro do eixo dianteiro até a borda cortante da caçamba | 2,10 m (6 ft. 11 pol.)       | 2,08 m (6 ft. 10 pol.) |  |

**Capacidade de elevação com caçamba**

As capacidades de elevação são os valores máximos em kg (lbs), de acordo com a norma SAE J31. As figuras mostradas representam a força de levante máxima disponível. As capacidades de elevação consideram as sapatas estabilizadoras abaixadas e os pneus tangentes ao solo.

**ELEVAÇÃO PADRÃO  
Com braço padrão**

**ELEVAÇÃO PADRÃO  
Com 1.06-m (3 pés 6 pol.)  
Braço extensível, Recolhido**

**ELEVAÇÃO PADRÃO  
Com 1.06-m (3 pés 6 pol.)  
Braço extensível, Estendido**




# Suporte do distribuidor

Trabalhando de acordo com a sua necessidade, o especialista do seu distribuidor pode monitorar, interpretar e analisar dados e diagnósticos, recomendar manutenções preventivas, fornecer treinamento, caso você deseje administrar os dados de sua residência.

## Análise de fluidos

O objetivo da análise de fluidos é monitorar as condições dos principais componentes ou compartimentos da máquina. O histórico das análises permite o planejamento de intervenções preventivas, evitando paradas não programadas para manutenção.

A análise de fluidos é uma abordagem proativa da manutenção da máquina e é uma parte importante dos nossos acordos de manutenção preventiva.

## Peças de desgaste

A John Deere oferece uma linha inovadora de peças de desgaste para o mercado. Entre eles, estão os mais populares, como dentes para Caçamba da Série TK, de fácil e rápida instalação.

## Disponibilidade de peças

Quando uma peça do equipamento falha, os prejuízos tendem a aumentar.

Por isso, temos orgulho da nossa excelente disponibilidade de peças e do serviço rápido, na hora em que você precisa. Nosso Centro de Distribuição de Peças está estrategicamente localizado em Campinas - São Paulo, próximo a grandes rodovias e ao lado do maior aeroporto de cargas do Brasil. Será possível enviar e receber milhares de peças, com velocidade e baixo custo, para distribuidores em todo o país, a fim de garantir agilidade aos nossos clientes. A John Deere está totalmente focada em manter sua produtividade, com alto desempenho.



## Vida útil do material rodante

Para nossos tratores de esteira, oferecemos a opção das exclusivas buchas SC-2™, que prolongam a vida do material rodante por meio deste revestimento que é 25% mais duro do que o Cromo.

## Plano de manutenção John Deere e cobertura adicional

Além de oferecer a comodidade e segurança de que você terá todas as manutenções de seu equipamento realizadas conforme sua programação, os planos de manutenção e cobertura adicional John Deere oferecem a confiabilidade para que seu equipamento esteja em condições perfeitas de trabalho, no maior tempo possível, aumentando, assim, a sua disponibilidade. Programe a manutenção do seu equipamento e saiba, com antecedência, quais investimentos serão feitos. Plano de manutenção John Deere e cobertura adicional Plus Care, juntos, oferecem tudo aquilo que o equipamento e seu proprietário necessitam, para fazer cada vez melhor o trabalho, com tranquilidade, segurança e confiabilidade.

## SIMM

Quando você adquire um pacote de manutenções periódicas, antecipadamente, assegura a disponibilidade de um técnico e garante que a previsibilidade dos custos operacionais não sejam impactados por manutenções corretivas, mesmo com um número elevado de horas.

## Plus Care

Este é um plano adicional, opcional da John Deere, que oferece proteção extra durante todo o contrato de manutenção periódica do seu equipamento. Com o Plus Care, você garante custos fixos em peças e mão de obra, além do período normal de garantia, auxiliando no planejamento e gerenciamento da frota.

# Banco John Deere

O Banco John Deere financia equipamentos agrícolas há mais de 10 anos. Agora, também oferece linhas de crédito para equipamentos de construção. Obtenha mais informações com o seu distribuidor John Deere.



# Equipamento Adicional

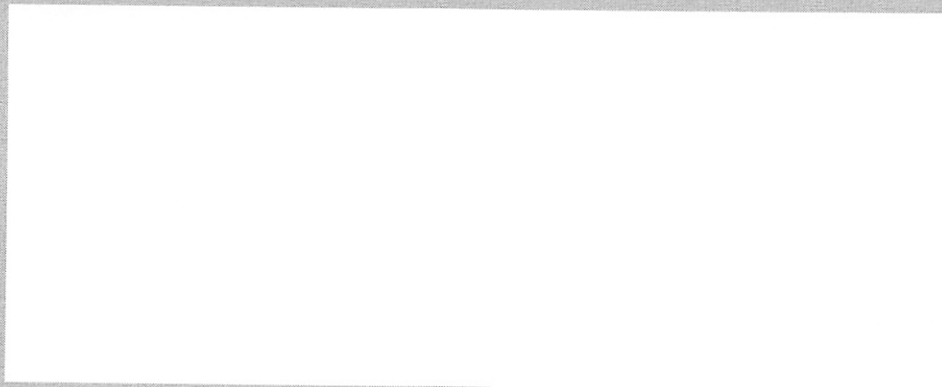
Chave: ● Standard ▼ Opcional ou Especial Consulte o seu concessionário John Deere para mais informações.

|             |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>310L</b> | <b>Posto do Operador (continuação)</b>                                                                                                            | Sistema de monitoramento com alertas visuais e auditivos: restrição do filtro de ar do motor / baixa tensão do alternador / pressão de óleo do motor / restrição do filtro hidráulico / acionamento do freio de estacionamento / Temperatura de pós-tratamento / temperatura do óleo da transmissão / combustível / horímetro / informações de diagnóstico da máquina através de 4 botões / interface com o operador via LCD:                                                  |
| ●           | <b>Cabine aberta:</b> Assento giratório com acabamento em vinil e suspensão mecânica, ajuste lombar e apoio para os braços (totalmente ajustável) | ● <b>Cabine semiaberta:</b> Assento giratório com tecido para-brisa dianteiro e 1 limpador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| ▼           | de luxo e suspensão mecânica, ajuste lombar e apoio para os braços (totalmente ajustável), para-brisa dianteiro e 1 limpador                      | ▼ <b>Cabine fechada com 2 portas de ar- condicionado:</b> Assento giratório, de luxo, com tecido de luxo e suspensão mecânica, ajuste lombar, forro, luz do teto, portas em ambas as laterais, vidro laminado de segurança escurecido, limpadores de para-brisa (1 traseiro e 1 dianteiro), lavador do para-brisa dianteiro, entrada de ar fresco e desumidificador/pressurizador/aquecedor (aquecedor de 11,7 kW [40.000 BTU/h]) / (ar-condicionado de 7,6 kW [26.000 BTU/h]) |
| ▼           | livre de CFC (refrigerante R134a)                                                                                                                 | ▼ Rádio AM/FM / Faixa de informações sobre clima (apenas com cabine)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ●           | <b>Veículo Completo</b>                                                                                                                           | ● Chassi inteiro, com estrutura totalmente soldada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ●           | ● Pontos de amarração (2 dianteiros e 2 traseiros)                                                                                                | ● Graxeiros remotos para o eixo dianteiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ●           | Tampa dianteira                                                                                                                                   | ▼ Para-choque dianteiro para aplicações severas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ▼           | Contrapeso dianteiro de 205 kg (450 lbs) ou 340 kg (750 lb.)                                                                                      | ● Tanque de combustível de 155,2 L (41 gal.), com abastecimento ao nível do solo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| ●           | Capô de fácil abertura, com 2 posições                                                                                                            | ● Estrutura estendida da grade do radiador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| ●           | Caixa de ferramentas removível, com aba para cadeado                                                                                              | ● Proteção antivandalismo para travamento do monitor, capô do motor, caixa de ferramentas, reservatório hidráulico e tanque de combustível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| ●           | Alarme de ré                                                                                                                                      | ● Para-lamas traseiros resistentes, de cobertura total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| ●           | Proteção da haste da válvula do pneu                                                                                                              | ▼ Chapa de proteção da lança da retroescavadeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| ●           | Sistema de comunicação sem fio JDLink™ (disponível em países específicos; consulte o seu concessionário para detalhes)                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|             |                                                                                                                                                   | T'Consulte seu concessionário para obter informações sobre linha de caçambas e garfos para múltiplas aplicações severas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|             |                                                                                  |                                                                                                                                                                         |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>310L</b> | <b>Carregadeira</b>                                                              | Caçamba anti-derramamento da Carregadeira (reversão)                                                                                                                    |
| ●           | Função de retorno automático à posição de escavação                              | ● Controle por alavanca simples com botão de desconexão elétrica da embreagem                                                                                           |
| ●           | Indicador de nível da caçamba                                                    | ● Barra de bloqueio de manutenção da lança do carregador                                                                                                                |
| ▼           | Sistema hidráulico auxiliar da carregadeira com controle por 2 alavancas         | ▼ Caçamba multiuso                                                                                                                                                      |
| ▼           | <b>Sistema Hidráulico</b>                                                        | ● Bomba de engrenagens simples, com 106 L/min (28 gal./min) de vazão, sistema de centro aberto                                                                          |
| ●           | Reservatório hidráulico dedicado                                                 | ▼ Controles de operação                                                                                                                                                 |
| ●           | <b>Sistema Elétrico</b>                                                          | ● Sistema 12 volts                                                                                                                                                      |
| ●           | Alternador de 90 A (com controles manuais de retroescavadeira de alavanca dupla) | ● Alternador de 120 A (com controles piloto de retroescavadeira)                                                                                                        |
| ●           | Bateria simples, com capacidade de reserva de 80 min e 750 CCA                   | ▼ Bateria dupla, com capacidade de reserva de 360 min e 1.500 CCA                                                                                                       |
| ▼           | Bateria desconectada                                                             | <b>Luzes</b>                                                                                                                                                            |
| ●           | Luzes halógenas (110), 32.500 lúmens                                             | ● (4 luzes dianteiras/serviço, 4 luzes de serviço traseiras, e 2 laterais)                                                                                              |
| ●           | Luzes direcionais/Pisca-pisca (2 dianteiras e 2 traseiras)                       | ● Sinalizara traseira (2)                                                                                                                                               |
| ●           | <b>Posto do Operador</b>                                                         | ● Cabine aberta ou fechada, com estrutura ROPS/FOPS com desenho modular (nível 2) e teto moldado (atende às normas ISO 3449 e ISO 3471/SAE J1040): montada sobre coxins |
| ●           | Carpetes do assoalho moldados, premium                                           | ▼ Carpetes do assoalho moldados, premium                                                                                                                                |
| ●           | Tomada 12 volts                                                                  | ● Compartmento do lado direito com trava                                                                                                                                |
| ●           | Supporte do manual do operador (somente capota)                                  | ● Manual do operador no teto                                                                                                                                            |
| ●           | (cabine fechada apenas)                                                          | ▼ Espelho retrovisor dianteiro interno                                                                                                                                  |
| ▼           | Espelhos retrovisores externos                                                   | ● Acelerador de mão acionado por cabo                                                                                                                                   |
| ●           | P - Pedal Acelerador suspenso                                                    | ● Interruptor de partida                                                                                                                                                |
| ▼           | Inclinação da direção, com ajuste ilimitado                                      | ▼ Dispositivo de segurança da máquina                                                                                                                                   |
| ▼           | (acionado através do monitor)                                                    | ● Indicador digital das horas de funcionamento do motor, RPM do motor e voltagem do sistema elétrico                                                                    |

|             |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                        |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>310L</b> | <b>Motor</b>                                                                                                                                                               | Reservatório de expansão do líquido de arrefecimento com indicador de nível baixo                                                                                      |
| ●           | Correia serpentina com tensor automático                                                                                                                                   | ● Ventilador de arrefecimento tipo sucção                                                                                                                              |
| ●           | Filtro de combustível trabalho severo com sensor de água no óleo                                                                                                           | ▼ Extensão de escapamento cromada                                                                                                                                      |
| ▼           | Aquecedor do líquido de arrefecimento do motor de 1000 Watts                                                                                                               | <b>Trem de Força</b>                                                                                                                                                   |
|             | <b>Transmissão Powershift™:</b> Conversor de torque com alavanca de controle da transmissão (TCL), neutra (1ª até 4ª marcha)                                               | ● Arrefecedor de Óleo da Transmissão                                                                                                                                   |
| ▼           | Duto de amostragem de óleo remoto da transmissão                                                                                                                           | ● Bloqueio do diferencial, acionado eletricamente por pedal, com opção de ligar/desligar a proteção                                                                    |
| ●           | Redutores finais planetários                                                                                                                                               | ● Freios de serviço hidráulico servoassistidos (conforme a norma ISO 3450): Embutidos no eixo, multidisks em banho de óleo, autoajustáveis, com equalização automática |
| ●           | Freio de estacionamento/emergência com controle por interruptor elétrico (conforme a norma ISO 3450): Aplicado por mola, liberado óleo, independente dos freios de serviço | ● Direção hidráulica e modo manual de emergência                                                                                                                       |
| ▼           | Eixo Dianteiro sem tração                                                                                                                                                  | ▼ Eixo dianteiro com tração (MFWD) com                                                                                                                                 |
| ●           | Eixo dianteiro com tração (MFWD) com                                                                                                                                       | ● diferencial aberto: Controle elétrico de                                                                                                                             |
| ●           | acionamento / eixo vedado                                                                                                                                                  | ● Eixo dianteiro com tração (MFWD) com                                                                                                                                 |
| ▼           | diferencial de patinagem limitada: Controle elétrico de acionamento / eixo vedado                                                                                          | ● Freagem automática do eixo vedado com tração MFWD (apenas em 4ª marcha)                                                                                              |
| ▼           | Proteção do eixo de acionamento da tração                                                                                                                                  | ▼ Proteção do eixo de acionamento da tração                                                                                                                            |
| ▼           | dianteira e arrefecedor de óleo                                                                                                                                            | <b>Retroscavadeira</b>                                                                                                                                                 |
| ●           | Braco padrão, profundidade de escavação de 4,27 m (14'0")                                                                                                                  | ▼ Braco extensível, 1,06-m (3'6 pol.) extensão                                                                                                                         |
| ●           | Controles da retroscavadeira por 2 alavancas mecânicas padrão ISO                                                                                                          | ▼ Controles da retroscavadeira por 2 alavancas padrão de seleção por função                                                                                            |
| ●           | Pino de travamento da articulação localizado na cabine do operador                                                                                                         | ● Sapatas estabilizadoras com 2 válvulas de anticavitação                                                                                                              |
| ▼           | Acopladores da Retroscavadeira para caçambas John Deere, Case, and CAT                                                                                                     | ▼ Válvula auxiliar da retroscavadeira para martelos hidráulicos e compactadores com tubulação auxiliar                                                                 |
| ▼           | Pinos de articulação traseiros Serviço Pesado                                                                                                                              |                                                                                                                                                                        |

A configuração real da máquina pode diferir da imagem. Nem todos os modelos estão disponíveis em todos os países. A potência líquida do motor é com equipamento padrão, incluindo filtro de ar, sistema de escape, alternador e ventilador de arrefecimento, nas condições de teste especificadas por ISO 9249. Nenhuma redução é necessária até 1500 m (5000 pés) de altitude e até 3050 m (10000 pés) com turbocompressores de compensação de altitude opcional. Especificações e design sujeitos a alterações sem aviso prévio. Onde aplicável, as especificações estão de acordo com os padrões ISO. Exceto onde indicado de outra forma, essas especificações são baseadas em uma unidade com 19,5-24 pol. Pneus traseiros sem câmara 10PR (R4) e pneus dianteiros 12,5 / 80-18 12PR, caçamba da carregadeira de 0,96 m³ (1,25 jardas cúbicas) e caçamba da retroscavadeira de 762 mm x 0,28 m³ (30 pol. x 10 pés cúbicos).



**JOHN DEERE**

Esta publicação foi compilada para circulação em âmbito mundial. As imagens aqui dispostas são meramente ilustrativas. Certas ilustrações e fotos de produtos podem incluir acessórios, opções e informações relacionados a valores, créditos e seguros, indisponíveis para algumas regiões.

As características, especificações, quantidades, itens opcionais igualmente são sujeitos à disponibilidade em determinadas regiões. Para mais informações, entre em contato com o distribuidor John Deere de sua região. A John Deere se reserva o direito de mudar as especificações e o projeto de todos os produtos descritos nesta publicação sem prévio aviso.



CPC 00058  
Outubro/2021



[JohnDeere.com.br/Construcao](http://JohnDeere.com.br/Construcao)